REQUERIMENTO APROVADO
01 ª SESSÃO
DATA 01/02/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

010/2022

Visando levar o primeiro atendimento de maneira mais rápida para quem aciona o setor, o Samu (Serviço Móvel de Urgência e Emergência), inseriu a Motolância num contexto em que se busca a excelência do atendimento.

Além do tempo de resposta ser menor, é uma solução para locomoção mesmo em condições de tráfego ruim nas grandes cidades e também para o difícil acesso em áreas remotas.

Esta Vereadora diligenciou junto ao Executivo Municipal o aumento da frota de motolâncias na rede municipal, e foi atendida nesse pleito, aumentando-se de um para quatro o número de viaturas sob duas rodas.

Foi informada, no entanto, que para a utilização dessas três novas motolâncias, há necessidade de que os condutores sejam concursados para esse tipo de serviço.

Considerando que o Município de Praia Grande, inclusive, sediou o Curso de Capacitação para profissionais da área da saúde atuar como condutores de Motolâncias, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício a Exma. Senhora Prefeita Municipal **ENGª RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que, através de seu tirocínio administrativo, nos responda:

1. As novas motolâncias só pode ser conduzidas por profissionais da rede que sejam concursados para esse tipo de serviço?

2. Em caso positivo, qual medida está sendo tomada pelo Executivo no sentido de integrar esses novos veículos ao sistema de atendimento do SAMU?

3. Em atendimento ao princípio da eficiência administrativa aliado ao interesse público de se utilizar as novas motolâncias no menor tempo possível, há possibilidade de que a realização do concurso público seja feita através de processo seletivo interno?

4. Em caso, positivo, qual o tempo estimado para que as novas motolâncias estejam em pleno funcionamento?

Segue fotos EM ANEXO.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora